PUBLICADO
17 /08 /2023

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Fls. 12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede o Título de Cidadania Catalana e dá outras providências".

O Vereador **Cláudio Silva Lima**, no uso de suas atribuições regimentais – artigos 95, § 1º c/c 98, § 1º, inciso I, da Resolução nº 02, de 4 de agosto de 2010, faz saber que o Plenário aprovou e a MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES, com fundamento no artigo 15, inciso XI, Lei de nº. 845 de 05 de abril de 1990, **DECRETA**:

Art. 1°. Fica concedido o título de Cidadania Catalana ao Senhor ***LUIZ CARLOS BORDONI.***

§ 1º. A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão